



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 428 , DE 11 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R a servidora ISOLDA BREUEL GONÇALVES, matrícula nº 806, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE